



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 501, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensar a servidora da função de Gerente do
Núcleo de Informação e Documentação de
Assistência ao Estudante.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de
04 de fevereiro de 2014, e a Lei nº 6999, de 07.07.1982,

Considerando o que consta no processo: 23282.000560/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, matrícula SIAPE nº
1793100, CPF: [REDACTED], da função de Gerente do Núcleo de Informação e
Documentação de Assistência ao Estudante, vinculada à Coordenação de Políticas Estudantis da
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2014.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria